DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 1371

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Grupo de Trabalho para levantamento de áreas públicas municipais 4
Outros Atos 6
Licitações e Contratos 37
Julgamento 37

Poder Legislativo 39
Licitações e Contratos 39
Cotação 39

SISPREV - Brodowski 39
Licitações e Contratos 39
Credenciamento 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº682, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Nubia Rainha Da Silva, matrícula n°2925, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 24 de julho de 2025.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº683, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Fernanda Greggio Paradela, matrícula n° 2321, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 23 de julho de 2025.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº684, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Leandro Cesar Alves Pinto, matrícula nº3459, do cargo de Técnico de Informática, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº685, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Luana Sabrina Espinhara De Souza Vercesi, matrícula n° 37040, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 22 de julho de 2025.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº686, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Ana Carolina Nero Silveira, matrícula n° 39030, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de julho de 2025.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 687, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Maiza Kecia Lima dos Santos, matricula n° 35078, afastamento pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 21 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Brodowski, 30 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Data: 24 de julho de 2025

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, foi realizada reunião do Grupo de Trabalho para Levantamento das Áreas Públicas Municipais, contando com a presença do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos secretários de Administração, Planejamento, Meio Ambiente, da Procuradoria Jurídica, do Poder Legislativo, bem como de representante da sociedade civil, conforme nomeações realizadas na Portaria de criação do referido grupo.

Durante a reunião, foi solicitada a inclusão do Secretário de Planejamento na Portaria de nomeação, bem como a substituição do suplente da Secretaria de Meio Ambiente, em virtude de incompatibilidade de horários do membro anteriormente designado.

O Sr. Antônio Valdeci Bradácio Júnior, Diretor do Cartório de Registro de Imóveis, entregou ao Secretário de Governo um pen drive contendo mapas digitalizados de loteamentos e demais informações relevantes, que serão úteis aos trabalhos de levantamento das áreas públicas.

Foi acordado que caberá à Secretaria de Infraestrutura, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, o levantamento das áreas verdes, sistemas de lazer e áreas institucionais de todos os loteamentos, devendo estas serem demarcadas com placas de identificação, facilitando a manutenção e evitando ocupações irregulares.

Ficou deliberado que todos os integrantes do grupo deverão colaborar com a indicação de imóveis públicos de conhecimento próprio, para fins de levantamento de documentações e registros.

O Diretor do Cartório ressaltou que, ainda que um imóvel não esteja registrado, isso não impede sua caracterização como bem público, sendo, portanto, fundamental a coleta de documentação para uso e regularização adequados.

Foi destacada a importância da notificação de usos irregulares em bens públicos, para que se viabilize a desocupação legal e ordenada.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

Apontou-se a necessidade de finalizar a regularização documental da área da Vila Luiza, tendo em vista que a parte credora não manifestou interesse em prosseguir, o que vem gerando atraso na finalização do processo por parte do Poder Executivo.

Salientou-se a importância de identificar áreas públicas passíveis de regularização, sem impedimentos, para fins de adoção de mecanismos legais cabíveis, como o usucapião.

Foi apontada pelo grupo a necessidade de providenciar a documentação de titularidade do antigo matadouro municipal, bem como a localização da lei que concedeu terreno à entidade Demolay, a qual não deu destino ao imóvel conforme previsto, sendo necessária a revogação da cessão.

Por fim, deliberou-se pela compilação de todos os dados e pendências elencadas, com sugestão de nova reunião no prazo de 30 (trinta) dias, para reavaliação e rediscussão dos encaminhamentos.

Ao término, os presentes parabenizaram a vereadora Marjorie Scozzafave, autora da indicação que deu origem ao grupo de trabalho, destacando a importância da iniciativa e o diálogo constante entre Executivo e Legislativo na preservação do patrimônio público municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	4.925.638,69	298.252,11	5.223.890,80
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	864.784,17	154.647,58	1.019.431,75
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.504.822,03	298.482,75	1.803.304,78
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	291.610,05	87.306,10	378.916,15
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.997.033,62	618.944,77	3.615.978,39
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	441.043,63	213.991,71	655.035,34
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	48.049,73	2.403,95	50.453,68
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	17.884,77	2.817,57	20.702,34
	Sub Total	11.090.866,69	1.676.846,54	12.767.713,23
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.657.246,61	3.943.849,90	21.601.096,51
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.04.00	COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	53.434,65	2.038,68	55.473,33
	Sub Total	17.710.681,26	3.945.888,58	21.656.569,84
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.334.983,64	1.571.292,76	11.906.276,40
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.705.449,84	233.894,57	6.939.344,41
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	72.216,62	17.584,64	89.801,26
	Sub Total	17.112.650,10	1.822.771,97	18.935.422,07
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	8.504,56	3.182,15	11.686,71
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	37.442,29	5.720,92	43.163,21
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	460,52	403,67	864,19
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	543,49	1,50	544,99
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	29,79	13,02	42,81
	Sub Total	46.980,65	9.321,26	56.301,91
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.124.236,63	145.817,66	1.270.054,29
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	44.493,29	6.694,10	51.187,39
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	61.952,94	19.620,83	81.573,77
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	25,70	5,17	30,87
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.910,66	630,49	3.541,15
	Sub Total	1.233.619,22	172.768,25	1.406.387,47
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	268.631,52	32.181,57	300.813,09
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	9.784,30	1.719,15	11.503,45
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.917,71	4.170,38	16.088,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1121.50.0.4.00.00	-D/A M/JUROS TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	18,15	3,57	21,72
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	525,67	89,92	615,59
	Sub Total	290.877,35	38.164,59	329.041,94
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.965.213,96	-1.153.132,18	-8.118.346,14
	Sub Total	-6.965.213,96	-1.153.132,18	-8.118.346,14
	Total	40.520.461,31	6.512.629,01	47.033.090,32

BRODOWSKI, 30 de junho de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR - CRC: 1SP355180/O-0/SP

ANTONIO ORESTES TERRA
TESOUREIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	175.952.450,00	175.952.450,00	92.103.808,19	98.082.053,84	77.870.396,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.734.113,00	25.734.113,00	15.215.231,33	14.559.444,55	11.174.668,45
Contribuições	8.217.000,00	8.217.000,00	4.463.260,62	4.735.646,98	3.481.353,02
Receita Patrimonial	1.766.815,00	1.766.815,00	1.359.171,43	10.769.339,14	-9.002.524,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.338.984,00	14.338.984,00	6.830.189,33	4.701.864,87	9.637.119,13
Transferências correntes	124.882.538,00	124.882.538,00	63.594.598,54	62.752.421,52	62.130.116,48
Outras Receitas Correntes	1.013.000,00	1.013.000,00	641.356,94	563.336,78	449.663,22
RECEITAS DE CAPITAL	208.500,00	208.500,00	104.250,00	36.145.117,12	-35.936.617,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	207.500,00	207.500,00	103.750,02	35.228.717,17	-35.021.217,17
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	499,98	916.399,95	-915.399,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.961.450,00	14.961.450,00	8.000.895,83	8.118.346,14	6.843.103,86
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.908.000,00	22.908.000,00	8.253.858,82	728.825,02	22.179.174,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	184.107.500,00	184.107.500,00	92.461.021,18	126.837.649,84	57.269.850,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	184.107.500,00	184.107.500,00	92.461.021,18	126.837.649,84	57.269.850,16
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	184.107.500,00	184.107.500,00	92.461.021,18	126.837.649,84	57.269.850,16

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	142.986.975,00	6.248.034,79	149.235.009,79	76.154.464,20	65.453.982,73	56.453.028,00	73.080.545,59	10.700.481,47	9.000.954,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.106.197,00	-1.318.358,11	71.787.838,89	36.177.015,77	36.150.400,98	30.782.643,24	35.610.823,12	26.614,79	5.367.757,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.830.778,00	7.566.392,90	77.397.170,90	39.977.448,43	29.303.581,75	25.670.384,76	37.419.722,47	10.673.866,68	3.633.196,99
DESPESAS DE CAPITAL	5.797.395,00	29.088.766,00	34.886.161,00	2.542.407,49	1.712.428,17	1.632.092,23	32.343.753,51	829.979,32	80.335,94
INVESTIMENTOS	2.947.395,00	16.338.766,00	19.286.161,00	1.484.798,94	1.020.246,62	939.910,68	17.801.362,06	464.552,32	80.335,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.850.000,00	12.750.000,00	15.600.000,00	1.057.608,55	692.181,55	692.181,55	14.542.391,45	365.427,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.980.000,00	-300.000,00	18.680.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	16.277.830,00	6.162.715,21	22.440.545,21	6.520.021,03	6.028.391,65	152.320,14	15.920.524,18	491.629,38	5.876.071,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	184.042.200,00	41.199.516,00	225.241.716,00	85.216.892,72	73.194.802,55	58.237.440,37	121.344.823,28	12.022.090,17	14.957.362,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	184.042.200,00	41.199.516,00	225.241.716,00	85.216.892,72	73.194.802,55	58.237.440,37	121.344.823,28	12.022.090,17	14.957.362,18
SUPERÁVIT (XI)					53.642.847,29				
TOTAL (XII) = (X + XI)	184.042.200,00	41.199.516,00	225.241.716,00	85.216.892,72	126.837.649,84	58.237.440,37	121.344.823,28	12.022.090,17	14.957.362,18

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.479.670,00	184.516.470,79	25.711.814,88	78.696.871,69	92,35	105.819.599,10	25.187.890,91	67.166.410,90	91,76	11.530.460,79	0,00
Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	406.936,03	1.430.889,01	1,68	1.914.410,99	393.836,40	1.243.351,12	1,70	187.537,89	0,00
Ação Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	406.936,03	1.430.889,01	1,68	1.914.410,99	393.836,40	1.243.351,12	1,70	187.537,89	0,00
Judiciária	226.500,00	279.966,35	73.462,14	255.113,36	0,30	24.852,99	72.498,16	249.103,28	0,34	6.010,08	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	226.500,00	279.966,35	73.462,14	255.113,36	0,30	24.852,99	72.498,16	249.103,28	0,34	6.010,08	0,00
Administração	19.930.423,00	17.956.242,99	3.519.346,68	8.704.649,08	10,21	9.251.593,91	3.246.395,35	7.047.434,78	9,63	1.657.214,30	0,00
Planejamento e Orçamento	687.750,00	187.750,00	28.940,00	41.162,91	0,05	146.587,09	28.940,00	41.162,91	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	16.830.073,00	15.855.892,99	3.130.061,63	7.937.056,15	9,31	7.918.836,84	2.981.556,80	6.470.159,50	8,84	1.466.896,65	0,00
Administração Financeira	2.136.450,00	1.631.450,00	310.206,18	609.942,48	0,72	1.021.507,52	185.690,68	419.624,83	0,57	190.317,65	0,00
Controle Interno	276.150,00	281.150,00	50.138,87	116.487,54	0,14	164.662,46	50.207,87	116.487,54	0,16	0,00	0,00
Assistência Social	6.629.343,00	7.325.503,00	848.476,22	2.647.477,35	3,11	4.678.025,65	870.274,40	1.746.136,69	2,39	901.340,66	0,00
Administração Geral	1.802.850,00	2.103.850,00	275.232,51	952.211,76	1,12	1.151.638,24	294.568,58	825.696,30	1,13	126.515,46	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	1.541.400,00	964.400,00	32.316,69	35.913,15	0,04	928.486,85	1.590,13	3.648,64	0,00	32.264,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.753.300,00	1.802.300,00	122.191,74	489.860,90	0,57	1.312.439,10	126.910,08	389.584,04	0,53	100.276,86	0,00
Assistência Comunitária	1.531.793,00	2.454.953,00	418.735,28	1.169.491,54	1,37	1.285.461,46	447.205,61	527.207,71	0,72	642.283,83	0,00
Previdência Social	11.400.000,00	11.400.000,00	1.377.605,07	4.007.059,18	4,70	7.392.940,82	1.377.605,07	4.007.059,18	5,47	0,00	0,00
Previd do Regime Estatutário	11.400.000,00	11.400.000,00	1.377.605,07	4.007.059,18	4,70	7.392.940,82	1.377.605,07	4.007.059,18	5,47	0,00	0,00
Saúde	35.642.565,00	35.713.647,32	6.858.313,63	19.246.226,37	22,58	16.467.420,95	5.707.449,40	16.580.311,48	22,65	2.665.914,89	0,00
Administração Geral	2.866.782,00	2.422.782,00	239.980,51	807.031,38	0,95	1.615.750,62	256.804,29	737.241,45	1,01	69.789,93	0,00
Atenção Básica	15.997.050,00	14.185.377,51	2.724.711,83	7.910.706,77	9,28	6.274.670,74	2.357.181,52	6.983.774,17	9,54	926.932,60	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	13.735.308,00	16.342.062,81	3.506.387,22	9.317.573,35	10,93	7.024.489,46	2.701.235,76	7.710.998,00	10,53	1.606.575,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	651.000,00	371.000,00	77.322,82	207.821,50	0,24	163.178,50	80.937,02	149.504,49	0,20	58.317,01	0,00
Vigilância Sanitária	1.143.975,00	1.143.975,00	133.202,96	469.252,08	0,55	674.722,92	134.582,52	464.952,08	0,64	4.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.248.450,00	1.248.450,00	176.708,29	533.841,29	0,63	714.608,71	176.708,29	533.841,29	0,73	0,00	0,00
Trabalho	33.600,00	90.882,65	44.254,90	59.628,77	0,07	31.253,88	25.892,25	35.494,90	0,05	24.133,87	0,00
Fomento ao Trabalho	33.600,00	90.882,65	44.254,90	59.628,77	0,07	31.253,88	25.892,25	35.494,90	0,05	24.133,87	0,00
Educação	44.580.590,00	59.499.938,92	8.223.908,42	25.900.832,56	30,39	33.599.106,36	9.590.356,92	23.722.076,10	32,41	2.178.756,46	0,00
Alimentação e Nutrição	2.370.750,00	3.420.750,00	369.794,66	1.508.271,86	1,77	1.912.478,14	626.246,65	1.240.499,39	1,69	267.772,47	0,00
Ensino Fundamental	23.640.250,00	38.196.326,18	5.086.124,29	14.523.385,90	17,04	23.672.940,28	5.821.986,12	13.832.567,65	18,90	690.818,25	0,00
Ensino Médio	184.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	335.000,00	55.000,00	15.210,00	15.210,00	0,02	39.790,00	0,00	0,00	0,00	15.210,00	0,00
Educação Infantil	16.312.000,00	15.983.432,16	2.713.215,82	8.332.176,83	9,78	7.651.255,33	2.853.083,86	8.026.721,14	10,97	305.455,69	0,00
Educ de Jovens e Adultos	129.240,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.609.350,00	1.681.190,58	39.563,65	1.521.787,97	1,79	159.402,61	289.040,29	622.287,92	0,85	899.500,05	0,00
Cultura	580.150,00	1.310.150,00	123.166,06	963.027,99	1,13	347.122,01	139.234,10	893.316,51	1,22	69.711,48	0,00
Difusão Cultural	580.150,00	1.310.150,00	123.166,06	963.027,99	1,13	347.122,01	139.234,10	893.316,51	1,22	69.711,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	5.024.450,00	12.525.560,35	3.019.835,83	7.096.647,90	8,33	5.428.912,45	2.133.226,97	4.868.678,74	6,65	2.227.969,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	239.000,00	114.000,00	13.950,00	67.120,39	0,08	46.879,61	53.170,39	53.170,39	0,07	13.950,00	0,00
Serviços Urbanos	4.785.450,00	12.411.560,35	3.005.885,83	7.029.527,51	8,25	5.382.032,84	2.080.056,58	4.815.508,35	6,58	2.214.019,16	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	9.423.500,00	9.350.000,00	10.597,69	2.289.091,89	2,69	7.060.908,11	14.889,14	2.118.001,46	2,89	171.090,43	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.423.500,00	9.350.000,00	10.597,69	2.289.091,89	2,69	7.060.908,11	14.889,14	2.118.001,46	2,89	171.090,43	0,00
Gestão Ambiental	131.250,00	41.250,00	17.742,00	17.742,00	0,02	23.508,00	5.914,00	5.914,00	0,01	11.828,00	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	131.250,00	41.250,00	17.742,00	17.742,00	0,02	23.508,00	5.914,00	5.914,00	0,01	11.828,00	0,00
Agricultura	536.550,00	536.550,00	112.541,89	205.527,37	0,24	331.022,63	88.537,34	179.550,03	0,25	25.977,34	0,00
Abastecimento	536.550,00	536.550,00	112.541,89	205.527,37	0,24	331.022,63	88.537,34	179.550,03	0,25	25.977,34	0,00
Comércio e Serviços	558.600,00	872.130,21	21.082,00	95.777,46	0,11	776.352,75	41.542,00	90.747,46	0,12	5.030,00	0,00
Turismo	558.600,00	872.130,21	21.082,00	95.777,46	0,11	776.352,75	41.542,00	90.747,46	0,12	5.030,00	0,00
Transporte	787.500,00	890.000,00	91.528,40	256.403,30	0,30	633.596,70	148.374,20	225.040,10	0,31	31.363,20	0,00
Transporte Rodoviário	787.500,00	890.000,00	91.528,40	256.403,30	0,30	633.596,70	148.374,20	225.040,10	0,31	31.363,20	0,00
Desporto e Lazer	1.197.349,00	1.477.349,00	216.241,21	960.581,63	1,13	516.767,37	202.491,63	814.827,08	1,11	145.754,55	0,00
Desporto de Rendimento	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.116.999,00	1.461.999,00	216.241,21	955.590,33	1,12	506.408,67	202.491,63	809.835,78	1,11	145.754,55	0,00
Lazer	78.850,00	13.850,00	0,00	4.991,30	0,01	8.858,70	0,00	4.991,30	0,01	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.822.000,00	21.572.000,00	746.776,71	4.560.196,47	5,35	17.011.803,53	1.129.373,58	3.339.367,99	4,56	1.220.828,48	0,00
Administração Geral	4.197.000,00	4.197.000,00	574.117,10	1.827.587,92	2,14	2.369.412,08	569.731,41	1.823.202,23	2,49	4.385,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.900.000,00	15.650.000,00	72.659,61	1.057.608,55	1,24	14.592.391,45	272.680,62	692.181,55	0,95	365.427,00	0,00
Transferências	1.725.000,00	1.725.000,00	100.000,00	1.675.000,00	1,97	50.000,00	286.961,55	823.984,21	1,13	851.015,79	0,00
Reserva de Contingência	630.000,00	330.000,00									
Reserva de Contingência - Prefeitura	630.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.277.830,00	22.440.545,21	2.509.555,53	6.520.021,03	7,65	15.920.524,18	2.018.661,81	6.028.391,65	8,24	491.629,38	0,00
Legislativa	320.000,00	320.000,00	29.665,52	98.829,49	0,12	221.170,51	29.665,52	98.829,49	0,14	0,00	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	320.000,00	29.665,52	98.829,49	0,12	221.170,51	29.665,52	98.829,49	0,14	0,00	0,00
Judiciária	47.250,00	47.250,00	9.237,20	27.711,60	0,03	19.538,40	9.237,20	27.711,60	0,04	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	47.250,00	47.250,00	9.237,20	27.711,60	0,03	19.538,40	9.237,20	27.711,60	0,04	0,00	0,00
Administração	828.450,00	730.450,00	123.182,70	376.478,35	0,44	353.971,65	123.918,36	376.478,35	0,51	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	21.000,00	21.000,00	1.064,98	1.597,47	0,00	19.402,53	1.064,98	1.597,47	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	689.500,00	591.500,00	101.836,00	314.637,55	0,37	276.862,45	102.571,66	314.637,55	0,43	0,00	0,00
Administração Financeira	81.200,00	81.200,00	13.407,44	40.157,18	0,05	41.042,82	13.407,44	40.157,18	0,05	0,00	0,00
Controle Interno	36.750,00	36.750,00	6.874,28	20.086,15	0,02	16.663,85	6.874,28	20.086,15	0,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Assistência Social	483.000,00	483.000,00	40.267,48	120.348,00	0,14	362.652,00	40.267,48	120.348,00	0,16	0,00	0,00
Administração Geral	315.000,00	315.000,00	40.267,48	120.348,00	0,14	194.652,00	40.267,48	120.348,00	0,16	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.010.350,00	2.847.350,00	555.523,27	1.641.848,38	1,93	1.205.501,62	555.523,27	1.641.848,38	2,24	0,00	0,00
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	32.337,81	89.283,14	0,10	68.216,86	32.337,81	89.283,14	0,12	0,00	0,00
Atenção Básica	1.288.350,00	1.125.350,00	237.512,22	722.207,96	0,85	403.142,04	237.512,22	722.207,96	0,99	0,00	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.333.500,00	1.333.500,00	240.400,47	691.005,20	0,81	642.494,80	240.400,47	691.005,20	0,94	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00	26.026,02	79.560,55	0,09	25.439,45	26.026,02	79.560,55	0,11	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	126.000,00	19.246,75	59.791,53	0,07	66.208,47	19.246,75	59.791,53	0,08	0,00	0,00
Trabalho	2.100,00	2.958,50	2.278,36	2.958,50	0,00	0,00	2.278,36	2.958,50	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.100,00	2.958,50	2.278,36	2.958,50	0,00	0,00	2.278,36	2.958,50	0,00	0,00	0,00
Educação	2.640.680,00	4.452.536,71	1.175.133,32	3.500.246,98	4,11	952.289,73	1.175.133,32	3.500.246,98	4,78	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.344.000,00	2.377.485,36	695.564,42	2.068.365,62	2,43	309.119,74	695.564,42	2.068.365,62	2,83	0,00	0,00
Educação Infantil	1.242.500,00	2.004.689,51	470.891,92	1.406.022,88	1,65	598.666,63	470.891,92	1.406.022,88	1,92	0,00	0,00
Educ de Jovens e Adultos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.500,00	26.681,84	8.676,98	25.858,48	0,03	823,36	8.676,98	25.858,48	0,04	0,00	0,00
Cultura	52.500,00	52.500,00	7.506,78	23.006,97	0,03	29.493,03	7.506,78	23.006,97	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	52.500,00	52.500,00	7.506,78	23.006,97	0,03	29.493,03	7.506,78	23.006,97	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	386.000,00	386.000,00	39.395,67	112.921,63	0,13	273.078,37	39.395,67	112.921,63	0,15	0,00	0,00
Serviços Urbanos	386.000,00	386.000,00	39.395,67	112.921,63	0,13	273.078,37	39.395,67	112.921,63	0,15	0,00	0,00
Saneamento	220.000,00	220.000,00	408,50	46.199,91	0,05	173.800,09	408,50	46.199,91	0,06	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	220.000,00	408,50	46.199,91	0,05	173.800,09	408,50	46.199,91	0,06	0,00	0,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	18.941,17	29.840,70	0,04	12.159,30	18.941,17	29.840,70	0,04	0,00	0,00
Abastecimento	42.000,00	42.000,00	18.941,17	29.840,70	0,04	12.159,30	18.941,17	29.840,70	0,04	0,00	0,00
Comércio e Serviços	52.500,00	52.500,00	0,00	500,35	0,00	51.999,65	0,00	500,35	0,00	0,00	0,00
Turismo	52.500,00	52.500,00	0,00	500,35	0,00	51.999,65	0,00	500,35	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	63.000,00	63.000,00	16.386,18	47.500,79	0,06	15.499,21	16.386,18	47.500,79	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	63.000,00	63.000,00	16.386,18	47.500,79	0,06	15.499,21	16.386,18	47.500,79	0,06	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.130.000,00	12.741.000,00	491.629,38	491.629,38	0,58	12.249.370,62	0,00	0,00	0,00	491.629,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.130.000,00	12.741.000,00	491.629,38	491.629,38	0,58	12.249.370,62	0,00	0,00	0,00	491.629,38	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	165.757.500,00	206.957.016,00	28.221.370,41	85.216.892,72	100,00	121.740.123,28	27.206.552,72	73.194.802,55	100,00	12.022.090,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.244.701,92	19.965.364,42	11.393.283,78	17.186.059,57	12.172.215,01	26.112.035,35	17.009.656,31	15.149.045,70	16.889.216,36	22.112.450,12	13.977.684,38	12.923.407,40	199.135.120,32
Receita Tributária	1.773.032,67	1.795.364,69	1.551.049,97	1.504.609,54	1.461.648,25	1.914.509,01	1.662.900,19	1.667.421,10	5.504.881,32	1.726.671,51	2.100.469,79	1.897.100,64	24.559.658,68
Receita de Contribuições	650.199,01	650.165,59	636.201,05	637.977,40	657.427,53	679.469,20	1.075.888,13	672.056,41	731.178,77	829.733,44	724.553,07	681.643,59	8.626.493,19
Receita Patrimonial	99.235,65	7.989.570,70	78.272,76	4.084.851,20	245.807,94	9.688.280,18	122.586,03	353.064,57	116.081,97	8.893.533,45	731.942,29	552.130,83	32.955.357,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.287.615,30	1.234.360,74	1.230.612,74	1.346.983,56	1.193.877,80	1.256.053,10	1.233.198,80	1.076.868,21	1.047.315,37	933.250,09	273.606,52	137.625,88	12.251.368,11
Transferências Correntes	9.975.180,89	8.236.102,58	7.791.726,19	9.561.406,02	8.567.775,87	12.357.746,74	12.854.515,29	11.177.205,24	9.408.427,95	9.667.458,29	10.058.860,87	9.585.953,88	119.242.359,81
Outras Transferências Correntes	459.438,40	59.800,12	105.421,07	50.231,85	45.677,62	215.977,12	60.567,87	202.430,17	81.330,98	61.803,34	88.251,84	68.952,58	1.499.882,96
DEDUÇÕES (II)	1.782.532,38	9.428.602,74	1.404.342,90	5.688.714,70	1.785.380,00	11.453.855,07	2.601.216,59	2.373.442,33	1.715.695,41	9.783.982,92	2.062.288,46	1.678.546,41	51.758.599,91
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	494.787,31	495.135,98	495.200,83	493.047,97	480.134,08	511.971,94	913.402,69	490.198,84	492.136,95	492.779,36	543.658,65	506.477,30	6.408.931,90
Receitas de Compensação Previdenciária	314.727,03	17.584,90	17.454,58	0,00	7.357,44	23.656,56	620,28	105.347,76	18.936,93	18.936,93	18.936,93	18.936,93	562.496,27
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	7.890.441,09	0,00	4.000.000,00	172.051,37	9.595.148,24	17.105,98	235.082,04	0,00	8.055.845,59	168.422,82	0,00	30.134.097,13
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	973.018,04	1.025.440,77	891.687,49	1.195.666,73	1.125.837,11	1.323.078,33	1.670.087,64	1.542.813,69	1.204.621,53	1.216.421,04	1.331.270,06	1.153.132,18	14.653.074,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.462.169,54	10.536.761,68	9.988.940,88	11.497.344,87	10.386.835,01	14.658.180,28	14.408.439,72	12.775.603,37	15.173.520,95	12.328.467,20	11.915.395,92	11.244.860,99	147.376.520,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	840.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.462.169,54	10.536.761,68	9.988.940,88	11.497.344,87	10.386.835,01	14.658.180,28	13.968.439,72	12.775.603,37	15.173.520,95	12.328.467,20	11.915.395,92	10.844.860,99	146.536.520,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	97,57	251,62	145,19	121,96	6,43	0,00	622,74	2.328,10	2.382,25	2.329,89	571,48	0,00	8.857,23
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	138.376,00	138.376,00	146.848,00	146.848,00	146.848,00	293.696,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.862,00	157.872,00	1.958.214,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.323.695,97	10.398.134,06	9.841.947,69	11.350.374,91	10.239.980,58	14.364.484,28	13.809.944,98	12.615.403,27	15.013.266,70	12.168.265,31	11.756.962,44	10.686.988,99	144.569.449,18

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.392.000,00	8.392.000,00	5.060.620,11	12.117.419,55
Receitas de Contribuições	6.852.000,00	6.852.000,00	3.780.760,62	3.459.247,36
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.840.000,00	6.840.000,00	3.775.306,07	3.448.683,44
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	6.357,80
Contribuição de Pensionista Civil	12.000,00	12.000,00	5.454,55	4.206,12
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	334.210,01	181.715,76
Receita Patrimonial	1.030.000,00	1.030.000,00	935.649,48	8.476.456,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.030.000,00	1.030.000,00	935.649,48	8.476.456,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	22.408.000,00	22.408.000,00	8.003.858,80	728.825,02
Contribuição Patronal do Exercício	22.408.000,00	22.408.000,00	8.003.858,80	728.825,02
Contribuição Patronal Ativo Civil	22.408.000,00	22.408.000,00	8.003.858,80	728.825,02
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	53.418,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	30.800.000,00	30.800.000,00	13.064.478,91	12.899.663,09

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.050.000,00	1.050.000,00	249.874,43	210.591,22
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	249.874,43	210.591,22
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	11.400.000,00	11.400.000,00	4.007.059,18	4.007.059,18
Aposentadorias	9.000.000,00	9.000.000,00	3.260.128,68	3.260.128,68
Pensões	2.400.000,00	2.400.000,00	746.930,50	746.930,50
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	18.350.000,00	18.350.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	30.800.000,00	30.800.000,00	4.256.933,61	4.217.650,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	8.807.545,30	8.682.012,69

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	174.333.685,00	174.333.685,00	87.365.087,94
Receita Tributária	25.734.113,00	25.734.113,00	14.559.444,55
Receita de Contribuição	8.217.000,00	8.217.000,00	4.735.646,98
Receita Previdenciária	6.852.000,00	6.852.000,00	3.459.247,36
Outras Contribuições	1.365.000,00	1.365.000,00	1.276.399,62
Receita Patrimonial Líquida	148.050,00	148.050,00	52.373,24
Receita Patrimonial	1.766.815,00	1.766.815,00	10.769.339,14
(-) Aplicações Financeiras	1.618.765,00	1.618.765,00	10.716.965,90
Transferências Correntes	124.882.538,00	124.882.538,00	62.752.421,52
Demais Receitas Correntes	15.351.984,00	15.351.984,00	5.265.201,65
Diversas Receitas Correntes	15.351.984,00	15.351.984,00	5.265.201,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	208.500,00	208.500,00	36.145.117,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	207.500,00	207.500,00	35.228.717,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	207.500,00	207.500,00	35.228.717,17
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	916.399,95
Convênios	1.000,00	1.000,00	716.399,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	208.500,00	208.500,00	36.145.117,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.961.450,00	14.961.450,00	8.118.346,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	159.580.735,00	159.580.735,00	115.391.858,92

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	142.986.975,00	149.235.009,79	65.453.982,73
Pessoal e Encargos Sociais	73.106.197,00	71.787.838,89	36.150.400,98
Juros e Encargos da Dívida (XI)	50.000,00	50.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.830.778,00	77.397.170,90	29.303.581,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	142.936.975,00	149.185.009,79	65.453.982,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.797.395,00	34.886.161,00	1.712.428,17
Investimentos	2.947.395,00	19.286.161,00	1.020.246,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.850.000,00	15.600.000,00	692.181,55
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.947.395,00	19.286.161,00	1.020.246,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	18.980.000,00	18.680.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	164.864.370,00	187.151.170,79	66.474.229,35
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-5.283.635,00	-27.570.435,79	48.917.629,57

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.738.276,81

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mar a Abr/2025	Mai a Jun/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.642.454,19	62.065.910,83	61.191.817,74
DEDUÇÕES (II)	-10.948.174,10	46.860.317,57	47.800.288,15
Ativo Disponível	17.615.424,43	64.859.915,30	65.799.605,10
Haveres Financeiros	6.060.558,11	7.323.610,28	7.043.037,48
(-) Restos a Pagar Processados	32.962.919,60	23.989.487,68	23.785.276,67
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.661.237,04	1.333.720,33	1.257.077,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.590.628,29	15.205.593,26	13.391.529,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	303.636,64	227.758,44	155.098,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.286.991,65	14.977.834,82	13.236.430,76

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Jun/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.741.404,06	-38.050.560,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	997.676,15	11.980.146,85	9.563.262,68	53.960,90	3.360.599,42	0,00	3.368.208,64	2.284.909,31	1.831.520,96	34.182,53	1.502.505,15	4.863.104,57
02	PODER EXECUTIVO	997.676,15	9.559.936,61	9.373.365,05	53.960,90	1.130.286,81	0,00	3.175.006,40	2.246.612,69	1.798.074,34	34.182,53	1.342.749,53	2.473.036,34
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4.401,67	7.666,79	5.945,76	0,00	6.122,70	0,00	176,61	176,61	176,61	0,00	0,00	6.122,70
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.667,26	33.216,52	29.997,50	1.667,26	3.219,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219,02
0203	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO	135.546,11	411.081,08	402.661,65	0,00	143.965,54	0,00	153.804,98	125.360,41	125.360,41	1.576,31	26.868,26	170.833,80
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	63.378,33	58.830,68	0,00	4.547,65	0,00	25.035,81	24.207,41	24.207,41	0,00	828,40	5.376,05
0205	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	163.238,71	870.134,52	822.068,41	0,00	211.304,82	0,00	1.051.665,16	771.173,21	681.711,83	9.039,10	360.914,23	572.219,05
0206	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11.154,96	19.418,27	19.418,27	0,00	11.154,96	0,00	49.053,41	0,00	0,00	1.120,00	47.933,41	59.088,37
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	233.670,80	3.859.720,37	3.843.727,45	488,00	249.175,72	0,00	396.334,53	379.312,12	379.210,12	0,00	17.124,41	266.300,13
0208	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.645,00	16.322,78	16.322,78	0,00	3.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.333,96	3.403.621,59	3.279.228,45	49.333,40	267.393,70	0,00	578.326,63	269.219,22	256.457,62	96,81	321.772,20	589.165,90
0210	SECRETARIA MUNIC ASSIST E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	94.987,22	409.541,02	411.675,22	1.489,00	91.364,02	0,00	325.102,11	266.877,95	266.877,95	21.056,90	37.167,26	128.531,28
0211	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.075,86	42.377,41	55.253,27	200,00	0,00	0,00	120.084,00	12.560,59	12.560,59	296,36	107.227,05	107.227,05
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	135.783,54	17.194,42	17.194,42	0,00	135.783,54	0,00	390.647,03	342.946,28	0,00	0,00	390.647,03	526.430,57
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	25.776,26	25.776,26	0,00	0,00	0,00	13.820,92	13.820,92	13.820,92	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	8.000,00	142.910,75	150.719,15	0,00	191,60	0,00	6.788,80	388,80	388,80	0,00	6.400,00	6.591,60
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	25.868,47	25.868,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	8.181,07	7.740,07	0,00	441,00	0,00	12.909,31	8.088,20	4.821,11	0,00	8.088,20	8.529,20
0217	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	41.510,48	40.265,70	0,00	1.244,78	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.244,78
0218	SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	1.234,70	1.234,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	80,00	95.213,54	94.651,84	0,00	641,70	0,00	4.231,70	2.831,77	2.831,77	0,00	1.399,93	2.041,63
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	91,06	65.568,24	64.785,00	783,24	91,06	0,00	45.125,40	27.749,20	27.749,20	997,05	16.379,15	16.470,21
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB	0,00	2.410.580,81	182.047,63	0,00	2.228.533,18	0,00	158.052,24	3.146,62	3.146,62	0,00	154.905,62	2.383.438,80
0301	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB	0,00	2.410.580,81	182.047,63	0,00	2.228.533,18	0,00	158.052,24	3.146,62	3.146,62	0,00	154.905,62	2.383.438,80
04	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	9.629,43	7.850,00	0,00	1.779,43	0,00	35.150,00	35.150,00	30.300,00	0,00	4.850,00	6.629,43
0401	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	9.629,43	7.850,00	0,00	1.779,43	0,00	35.150,00	35.150,00	30.300,00	0,00	4.850,00	6.629,43
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.873.507,18	10.121.218,85	16.807,70	0,00	19.977.918,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.977.918,33
02	PODER EXECUTIVO	9.873.507,18	10.085.812,55	0,00	0,00	19.959.319,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.959.319,73
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB	0,00	35.406,30	16.807,70	0,00	18.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,60
04	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	10.871.183,33	22.101.365,70	9.580.070,38	53.960,90	23.338.517,75	0,00	3.368.208,64	2.284.909,31	1.831.520,96	34.182,53	1.502.505,15	24.841.022,90

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.491.613,00	13.729.930,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.496.563,00	6.806.444,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.575.000,00	1.019.431,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.228.050,00	3.721.832,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.192.000,00	2.182.220,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.047.750,00	40.591.991,91
2.1- Cota-Parte FPM	42.475.500,00	21.601.096,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.535.000,00	21.601.096,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.940.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	28.550.000,00	11.906.276,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	304.750,00	89.801,26
2.4- Cota-Parte ITR	682.500,00	55.473,33
2.5- Cota-Parte IPVA	7.035.000,00	6.939.344,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.539.363,00	54.321.921,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.961.450,00	8.118.346,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.863.390,75	5.462.082,10

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.370.100,00	13.503.077,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.370.100,00	13.503.077,62
6.1.1- Principal	25.200.000,00	13.400.333,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.100,00	102.743,83
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.238.550,00	5.281.987,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.503.077,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.544.424,12	17.431.170,45	16.512.462,24	11.329.548,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.015.962,06	14.674.860,67	14.655.652,46	9.709.272,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.100.689,51	5.829.219,79	5.829.219,79	3.880.672,56	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.915.272,55	8.845.640,88	8.826.432,67	5.828.599,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.528.462,06	2.756.309,78	1.856.809,78	1.620.275,57	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.253.284,81	586.632,53	586.632,53	485.638,74	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	765.077,25	765.077,25	765.077,25	629.536,83	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.510.100,00	1.404.600,00	505.100,00	505.100,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.431.170,45	16.512.462,24	11.329.548,11	0,00	0,00	3.009.384,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.431.170,45	16.512.462,24	11.329.548,11	0,00	0,00	3.009.384,62
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.674.860,67	14.655.652,46	9.709.272,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.452.154,33	14.655.652,46	14.655.652,46	108,54
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.350.307,76	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.361.613,21	8.713.750,31	7.846.038,23	5.402.863,63	0,00
20.1- Educação Infantil	5.292.697,35	2.673.124,35	2.457.546,56	1.878.967,54	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.719.223,44	5.897.579,51	5.245.445,27	3.430.320,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	151.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	197.772,42	143.046,45	143.046,40	93.575,81	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	42.906.037,33	26.144.920,76	24.358.500,47	16.732.411,74	0,00
21.1- Educação Infantil	16.646.671,67	9.088.976,67	8.873.398,88	6.245.278,84	0,00
21.1.1- Creche	14.176.050,00	7.236.598,01	7.043.403,25	5.594.791,59	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.470.621,67	1.852.378,66	1.829.995,63	650.487,25	0,00
21.2- Ensino Fundamental	26.259.365,66	17.055.944,09	15.485.101,59	10.487.132,90	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.846.038,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.118.346,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	288,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.964.096,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.580.480,48	15.964.096,37	29,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.698.113,86	317.309,90	3.781.836,15	488,00	11.915.789,71
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.839.473,23	302.693,52	1.897.540,71	288,00	5.941.644,52
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.858.640,63	14.616,38	1.884.295,44	200,00	5.974.145,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.977.400,00	1.794.292,83
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.448.600,00	1.452.883,17
31.1.1- Salário-Educação	2.803.900,00	1.043.345,02
31.1.2- PDDE	2.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	627.900,00	397.360,57
31.1.4- PNATE	14.700,00	12.177,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.528.800,00	341.409,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.046.438,30	3.256.158,78	2.863.822,61	2.392.274,36	0,00
32.1- Educação Infantil	1.341.450,00	649.223,04	559.345,14	384.175,64	0,00
32.2- Ensino Fundamental	16.174.238,30	1.083.453,88	1.063.978,08	953.600,35	0,00
32.3- Ensino Médio	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	55.000,00	15.210,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.441.750,00	1.508.271,86	1.240.499,39	1.054.498,37	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	63.952.475,63	29.401.079,54	27.222.323,08	19.124.686,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	49.458.316,54	28.654.688,37	26.726.522,11	18.702.818,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	29.591.114,48	18.719.581,81	18.699.652,71	12.347.252,70	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.561.550,00	1.404.600,00	505.100,00	505.100,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.305.652,06	8.530.506,56	7.521.769,40	5.850.465,57	0,00
33.2- Despesas de Capital	14.483.659,09	746.391,17	495.800,97	421.867,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.483.659,09	746.391,17	495.800,97	421.867,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.096.093,99	525,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.503.077,62	1.043.345,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	611.897,82	963.785,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.987.273,79	80.085,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-4.938,24	80,27
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.992.212,03	80.004,83

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.592.461,00	3.034.036,87	44.558.424,13
Investimentos	19.351.461,00	1.484.798,94	17.866.662,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	28.241.000,00	1.549.237,93	26.691.762,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.592.461,00	3.034.036,87	44.558.424,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	47.592.461,00 <(d - a)>	3.034.036,87 <(e - b)>	44.558.424,13 <(f - c)>

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	13.176.350,83	7.500.915,82	5.675.435,01	5.675.435,01
2025	18.125.786,85	12.715.200,16	5.410.586,69	11.086.021,70
2026	17.690.417,18	12.808.273,63	4.882.143,55	15.968.165,25
2027	17.050.343,01	12.756.670,49	4.293.672,52	20.261.837,77
2028	16.333.006,71	13.133.955,51	3.199.051,20	23.460.888,97
2029	15.670.730,56	13.387.230,90	2.283.499,66	25.744.388,63
2030	14.997.198,91	13.749.277,94	1.247.920,97	26.992.309,60
2031	14.381.399,26	13.873.614,86	507.784,40	27.500.094,00
2032	13.831.471,96	13.783.382,66	48.089,30	27.548.183,30
2033	13.318.617,24	13.490.976,90	-172.359,66	27.375.823,64
2034	12.762.793,05	13.541.377,61	-778.584,56	26.597.239,08
2035	12.211.696,79	13.605.240,19	-1.393.543,40	25.203.695,68
2036	11.712.462,31	13.508.613,44	-1.796.151,13	23.407.544,55
2037	11.266.582,22	13.330.419,01	-2.063.836,79	21.343.707,76
2038	10.867.245,00	12.977.935,61	-2.110.690,61	19.233.017,15
2039	10.414.076,00	12.914.389,82	-2.500.313,82	16.732.703,33
2040	9.996.446,00	12.663.534,33	-2.667.088,33	14.065.615,00
2041	9.599.499,17	12.336.932,32	-2.737.433,15	11.328.181,85
2042	9.194.852,61	11.953.472,88	-2.758.620,27	8.569.561,58
2043	8.804.296,39	11.672.807,87	-2.868.511,48	5.701.050,10
2044	8.453.059,97	11.401.531,44	-2.948.471,47	2.752.578,63
2045	8.014.281,84	11.416.496,98	-3.402.215,14	-649.636,51
2046	7.629.417,27	11.057.740,04	-3.428.322,77	-4.077.959,28
2047	7.282.781,60	10.719.975,79	-3.437.194,19	-7.515.153,47
2048	6.976.810,29	10.282.465,17	-3.305.654,88	-10.820.808,35
2049	6.615.911,94	10.249.429,99	-3.633.518,05	-14.454.326,40
2050	6.309.197,83	9.977.347,80	-3.668.149,97	-18.122.476,37
2051	6.018.868,40	9.591.347,60	-3.572.479,20	-21.694.955,57
2052	5.716.427,66	9.106.217,42	-3.389.789,76	-25.084.745,33
2053	3.152.108,28	8.775.142,18	-5.623.033,90	-30.707.779,23
2054	2.950.743,65	8.530.258,67	-5.579.515,02	-36.287.294,25
2055	2.789.705,01	8.064.085,99	-5.274.380,98	-41.561.675,23
2056	2.616.361,01	7.732.810,34	-5.116.449,33	-46.678.124,56
2057	2.455.566,98	7.106.181,19	-4.650.614,21	-51.328.738,77
2058	2.320.045,94	6.596.984,95	-4.276.939,01	-55.605.677,78
2059	2.183.340,34	6.010.430,96	-3.827.090,62	-59.432.768,40
2060	2.036.698,61	5.514.568,03	-3.477.869,42	-62.910.637,82
2061	1.897.003,46	5.131.027,85	-3.234.024,39	-66.144.662,21
2062	1.771.284,65	4.681.845,51	-2.910.560,86	-69.055.223,07
2063	1.667.857,36	4.305.865,82	-2.638.008,46	-71.693.231,53
2064	1.576.059,26	3.908.472,32	-2.332.413,06	-74.025.644,59
2065	1.467.604,34	3.511.298,31	-2.043.693,97	-76.069.338,56
2066	1.364.607,37	3.175.393,34	-1.810.785,97	-77.880.124,53
2067	1.273.588,00	2.927.136,08	-1.653.548,08	-79.533.672,61
2068	1.173.064,90	2.733.470,28	-1.560.405,38	-81.094.077,99
2069	1.086.030,33	2.527.035,47	-1.441.005,14	-82.535.083,13
2070	1.001.405,32	2.382.797,40	-1.381.392,08	-83.916.475,21
2071	900.683,13	2.248.281,81	-1.347.598,68	-85.264.073,89
2072	805.706,82	2.132.063,45	-1.326.356,63	-86.590.430,52
2073	737.151,56	1.998.025,27	-1.260.873,71	-87.851.304,23
2074	672.852,92	1.878.080,25	-1.205.227,33	-89.056.531,56
2075	578.903,64	1.861.822,45	-1.282.918,81	-90.339.450,37
2076	512.439,18	1.811.650,25	-1.299.211,07	-91.638.661,44
2077	460.288,72	1.731.363,75	-1.271.075,03	-92.909.736,47
2078	417.974,55	1.654.456,89	-1.236.482,34	-94.146.218,81
2079	378.931,01	1.579.505,97	-1.200.574,96	-95.346.793,77
2080	347.580,07	1.519.430,35	-1.171.850,28	-96.518.644,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	293.660,10	1.520.475,12	-1.226.815,02	-97.745.459,07
2082	254.823,60	1.436.850,24	-1.182.026,64	-98.927.485,71
2083	229.567,06	1.366.896,85	-1.137.329,79	-100.064.815,50
2084	199.271,48	1.327.156,55	-1.127.885,07	-101.192.700,57
2085	156.825,51	1.322.705,01	-1.165.879,50	-102.358.580,07
2086	122.332,55	1.283.186,89	-1.160.854,34	-103.519.434,41
2087	95.886,77	1.247.577,19	-1.151.690,42	-104.671.124,83
2088	80.952,44	1.191.884,43	-1.110.931,99	-105.782.056,82
2089	67.316,12	1.144.260,13	-1.076.944,01	-106.859.000,83
2090	58.973,28	1.079.960,70	-1.020.987,42	-107.879.988,25
2091	45.516,78	1.022.026,57	-976.509,79	-108.856.498,04
2092	32.151,72	974.143,71	-941.991,99	-109.798.490,03
2093	26.841,35	911.652,95	-884.811,60	-110.683.301,63
2094	19.998,31	858.478,63	-838.480,32	-111.521.781,95
2095	15.425,04	787.129,89	-771.704,85	-112.293.486,80
2096	8.236,86	725.763,70	-717.526,84	-113.011.013,64
2097	3.739,70	668.886,33	-665.146,63	-113.676.160,27
2098	2.775,00	612.173,02	-609.398,02	-114.285.558,29
2099	1.286,27	559.298,92	-558.012,65	-114.843.570,94

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	207.500,00	35.228.717,17	-35.021.217,17
Receita de Alienação de Bens Móveis	102.500,00	0,00	102.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	35.228.717,17	-35.123.717,17
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	27.041.050,00	491.629,38	0,00	0,00	491.629,38	0,00	26.549.420,62
Despesas de Capital	27.041.050,00	491.629,38	0,00	0,00	491.629,38	0,00	26.549.420,62
Investimentos	1.541.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.050,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.500.000,00	491.629,38	0,00	0,00	491.629,38	0,00	25.008.370,62
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	85.801,26	35.228.717,17	35.314.518,43

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.491.613,00	24.491.613,00	13.729.930,01	56,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.496.563,00	12.496.563,00	6.806.444,89	54,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.575.000,00	1.575.000,00	1.019.431,75	64,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.228.050,00	7.228.050,00	3.721.832,44	51,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.192.000,00	3.192.000,00	2.182.220,93	68,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.107.250,00	75.107.250,00	40.591.991,91	54,05
Cota-Parte FPM	38.535.000,00	38.535.000,00	21.601.096,51	56,06
Cota-Parte ITR	682.500,00	682.500,00	55.473,33	8,13
Cota-Parte IPVA	7.035.000,00	7.035.000,00	6.939.344,41	98,64
Cota-Parte ICMS	28.550.000,00	28.550.000,00	11.906.276,40	41,70
Cota-Parte IPI-Exportação	304.750,00	304.750,00	89.801,26	29,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.598.863,00	99.598.863,00	54.321.921,92	54,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.950.950,00	7.084.937,51	5.797.049,74	81,82	5.359.569,08	75,65	4.039.027,23	57,01	0,00
Despesas Correntes	7.887.950,00	7.069.937,51	5.788.760,50	81,88	5.357.949,83	75,78	4.037.407,98	57,11	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	15.000,00	8.289,24	55,26	1.619,25	10,80	1.619,25	10,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.355.958,00	11.681.659,14	8.257.718,62	70,69	7.481.841,47	64,05	5.865.042,10	50,21	0,00
Despesas Correntes	11.250.958,00	11.456.659,14	8.061.042,84	70,36	7.364.543,89	64,28	5.747.744,52	50,17	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	225.000,00	196.675,78	87,41	117.297,58	52,13	117.297,58	52,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	525.000,00	255.000,00	207.821,50	81,50	149.504,49	58,63	140.454,85	55,08	0,00
Despesas Correntes	525.000,00	255.000,00	207.821,50	81,50	149.504,49	58,63	140.454,85	55,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.106.700,00	1.106.700,00	505.263,47	45,65	505.263,47	45,65	357.566,51	32,31	0,00
Despesas Correntes	1.101.450,00	1.101.450,00	505.263,47	45,87	505.263,47	45,87	357.566,51	32,46	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	899.850,00	899.850,00	338.608,82	37,63	338.608,82	37,63	232.622,15	25,85	0,00
Despesas Correntes	899.850,00	899.850,00	338.608,82	37,63	338.608,82	37,63	232.622,15	25,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.024.282,00	2.580.282,00	896.314,52	34,74	826.524,59	32,03	641.815,90	24,87	0,00
Despesas Correntes	3.003.282,00	2.549.282,00	872.916,85	34,24	810.308,89	31,79	625.600,20	24,54	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	31.000,00	23.397,67	75,48	16.215,70	52,31	16.215,70	52,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.862.740,00	23.608.428,65	16.002.776,67	67,78	14.661.311,92	62,10	11.276.528,74	47,76	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.002.776,67	14.661.311,92	11.276.528,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.002.776,67	14.661.311,92	11.276.528,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.148.288,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.513.023,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,46	26,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.527.675,00	13.527.675,00	5.204.693,79	38,47
Proveniente da União	13.181.700,00	13.181.700,00	3.908.763,43	29,65
Proveniente dos Estados	345.975,00	345.975,00	1.295.930,36	374,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.527.675,00	13.527.675,00	5.204.693,79	38,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.334.450,00	8.225.790,00	2.835.864,99	34,48	2.346.413,05	28,53	2.105.733,24	25,60	0,00
Despesas Correntes	9.229.450,00	8.086.290,00	2.716.349,80	33,59	2.268.834,45	28,06	2.028.154,64	25,08	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	139.500,00	119.515,19	85,67	77.578,60	55,61	77.578,60	55,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.555.350,00	5.836.403,67	1.612.752,77	27,63	828.755,23	14,20	785.486,55	13,46	0,00
Despesas Correntes	3.476.600,00	3.976.600,00	1.607.568,77	40,43	823.571,23	20,71	780.302,55	19,62	0,00
Despesas de Capital	78.750,00	1.859.803,67	5.184,00	0,28	5.184,00	0,28	5.184,00	0,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	126.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.275,00	142.275,00	43.549,16	30,61	39.249,16	27,59	39.249,16	27,59	0,00
Despesas Correntes	136.500,00	136.500,00	43.549,16	31,90	39.249,16	28,75	39.249,16	28,75	0,00
Despesas de Capital	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	474.600,00	474.600,00	255.024,00	53,73	255.024,00	53,73	212.520,00	44,78	0,00
Despesas Correntes	472.500,00	472.500,00	255.024,00	53,97	255.024,00	53,97	212.520,00	44,98	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.632.675,00	14.795.068,67	4.747.190,92	32,09	3.469.441,44	23,45	3.142.988,95	21,24	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.285.400,00	15.310.727,51	8.632.914,73	56,38	7.705.982,13	50,33	6.144.760,47	40,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.911.308,00	17.518.062,81	9.870.471,39	56,34	8.310.596,70	47,44	6.650.528,65	37,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	651.000,00	371.000,00	207.821,50	56,02	149.504,49	40,30	140.454,85	37,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.248.975,00	1.248.975,00	548.812,63	43,94	544.512,63	43,60	396.815,67	31,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.374.450,00	1.374.450,00	593.632,82	43,19	593.632,82	43,19	445.142,15	32,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.024.282,00	2.580.282,00	896.314,52	34,74	826.524,59	32,03	641.815,90	24,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.495.415,00	38.403.497,32	20.749.967,59	54,03	18.130.753,36	47,21	14.419.517,69	37,55	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1289], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	184.107.500,00
Previsão Atualizada	184.107.500,00
Receitas Realizadas	126.837.649,84
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	184.042.200,00
Créditos Adicionais	41.199.516,00
Dotação Atualizada	225.241.716,00
Despesas Empenhadas	85.216.892,72
Despesas Liquidadas	73.194.802,55
Despesas Pagas	58.237.440,37
Superávit Orçamentário	53.642.847,29

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	85.216.892,72
Despesas Liquidadas	73.194.802,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	147.376.520,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.536.520,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.569.449,18

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	53.418,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	249.874,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	210.591,22
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-157.172,70
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.738.276,81	48.917.629,57	-2.814,14
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-38.050.560,89	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.972.549,03	53.960,90	9.580.070,38	23.338.517,75
Poder Executivo	32.972.549,03	53.960,90	9.580.070,38	23.338.517,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.368.208,64	34.182,53	1.831.520,96	1.502.505,15
Poder Executivo	3.368.208,64	34.182,53	1.831.520,96	1.502.505,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.340.757,67	88.143,43	11.411.591,34	24.841.022,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.964.096,37	25,00	29,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.655.652,46	70,00	108,54
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.034.036,87	44.558.424,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.228.717,17	-35.021.217,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	26.549.420,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.661.311,92	15,00	26,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVEI	LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDC	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Licitações e Contratos

Julgamento

Ref.: Resposta à Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 009/2025

Processo Administrativo nº 0510/2025

Impugnante: Nunesfarma Produtos Farmacêuticos LTDA

A Município de Brodowski, por meio de seu Pregoeiro, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar manifestação quanto à impugnação interposta pela empresa Nunesfarma Produtos Farmacêuticos LTDA, nos termos que seguem.

I – Da Admissibilidade

A presente impugnação foi protocolada dentro do prazo legal previsto no edital e, portanto, é conhecida por esta Administração, nos termos do art. 165, §1º da Lei nº 14.133/2021.

II – Do Objeto do Pregão

O Pregão Eletrônico nº 009/2025 tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó, destinados ao atendimento de usuários vinculados à rede pública de saúde do Município, notadamente em cumprimento de demandas judiciais específicas que determinam a entrega de determinados insumos a pacientes em tratamento.

III – Da Análise da Impugnação

No mérito, a Administração Municipal decide o seguinte:

1. 1. Sobre a ausência de indicação das demandas judiciais no edital

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração reconhece e respeita os princípios da publicidade e da transparência que regem os processos licitatórios. Contudo, a impugnação desconsidera que grande parte dos documentos que motivam a presente contratação são vinculados a ações judiciais que tramitam em segredo de justiça ou que envolvem dados pessoais sensíveis de menores de idade, atendidos pela rede pública de saúde.

A divulgação irrestrita dessas informações encontra óbice na legislação vigente, especialmente:

· Art. 13 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a publicidade dos atos administrativos, ressalvadas as exceções relativas à segurança da sociedade e do Estado;

· Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que impõe à Administração o dever de proteger dados pessoais sensíveis, especialmente os relativos à saúde e à condição de crianças e adolescentes;

· Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), que veda a divulgação de informações cujo acesso possa comprometer direitos fundamentais.

Dessa forma, é legítima a restrição de acesso a determinadas informações no presente caso, não se tratando de ocultação ou omissão indevida, mas sim de cumprimento rigoroso de normas protetivas de direitos fundamentais.

2. Sobre a suposta irregularidade da indicação de marca

No tocante à alegação de que a indicação de marcas no edital representaria ilegalidade, cumpre esclarecer que a Administração Pública não está indicando marcas de forma arbitrária ou para restringir a competitividade.

A referência a determinadas marcas em alguns itens decorre da necessidade de cumprimento de decisões judiciais específicas, que impõem a aquisição de produtos determinados, sob pena de responsabilização do ente público por descumprimento de ordem judicial.

Conforme entendimento já consolidado pelos Tribunais de Contas e pelo próprio ordenamento jurídico, a indicação de marca é admitida em situações excepcionais, como nos casos de atendimento de ordens judiciais; comprovação de padronização técnica necessária e especificidades técnicas não atendidas por produtos genéricos.

O edital, inclusive, não impede o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior.

Assim, a referência à marca não se trata de direcionamento, mas de ato vinculado à obrigação legal de cumprir decisões judiciais regularmente proferidas. Portanto, a alegação de ilegalidade não encontra respaldo fático nem jurídico.

3. Sobre o produto NESH PENTASURE IBD

A Administração reitera que não houve vedação à participação da empresa impugnante, tampouco exclusão de marcas específicas.

É perfeitamente possível que a empresa participe do certame com o produto NESH PENTASURE IBD, desde que, no momento da proposta, indique corretamente a marca ofertada no campo correspondente.

O item será aceito, visto que comprovadamente equivalente ao produto indicado por decisão judicial, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no edital e nos documentos técnicos da licitação.

Portanto, a impugnante não está impedida de participar do certame com o produto em questão, cabendo à Administração realizar a avaliação técnica posterior, conforme os critérios estabelecidos.

IV – Da Conclusão

Diante do exposto, a impugnação apresentada é considerada improcedente, não subsistindo fundamentos técnicos ou jurídicos que ensejem qualquer modificação no edital.

A Administração reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência na condução dos atos administrativos, bem como seu dever de cumprir fielmente as decisões judiciais que vinculam o objeto da presente licitação.

Assim, mantém-se íntegras e válidas todas as disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, ressaltando-se a plena possibilidade de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

participação da empresa impugnante, nos termos ora esclarecidos. Sem mais para o momento. Brodowski, 29 de julho de 2025. Carmen Lucia Olah – Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

.....

Ref.: Resposta à Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 010/2025

Processo Administrativo nº 0550/2025

Impugnante: Rigo & Rigo Comércio e Serviços de Informática Ltda

A Município de Brodowski, por meio de seu Pregoeiro, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar manifestação quanto à impugnação interposta pela empresa Rigo & Rigo Comércio e Serviços de Informática Ltda, nos termos que seguem.

I – Da Admissibilidade

A impugnação foi apresentada dentro do prazo legal e em conformidade com o disposto no art. 165, §1º da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, conhecida por esta Administração.

II – Do Objeto do Pregão

O Pregão Eletrônico nº 010/2025 tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, destinados à modernização da infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

III – Da Análise da Impugnação

A impugnante pleiteia a inclusão de diversas certificações técnicas como requisitos obrigatórios para os itens 01 e 02 do edital. Após análise, esta Administração manifesta-se nos seguintes termos:

1. Da obrigatoriedade de certificações técnicas como pré-requisito

A Administração reitera que não há qualquer vedação à exigência de conformidade técnica, muito pelo contrário, é princípio do processo licitatório assegurar a aquisição de bens de qualidade, observadas as normas legais e regulatórias aplicáveis.

Entretanto, é importante destacar que a exigência formal de determinadas certificações como condição prévia de aceitabilidade das propostas deve estar estritamente amparada em obrigação legal nacional compulsória, e não pode extrapolar ou restringir indevidamente a competitividade do certame.

Nesse sentido, a Administração optou por adotar como parâmetro de avaliação técnica a exigência de que os licitantes apresentem, no momento da proposta, o catálogo técnico detalhado do fabricante do equipamento ofertado, contendo de forma clara e objetiva: marca e modelo do item proposto; especificações técnicas completas e documentos e certificações disponíveis.

Essa medida visa assegurar ampla competitividade, ao mesmo tempo em que permite à equipe técnica da Administração, durante o julgamento, avaliar criteriosamente o atendimento aos padrões mínimos de desempenho, eficiência energética, compatibilidade e segurança, inclusive com a possibilidade de exigir, quando necessário, a comprovação de conformidade com normas técnicas, tais como: Portaria INMETRO 304/2023 (segurança elétrica); Diretrizes de eficiência energética (Lei 10.295/2001); Compatibilidade com sistemas operacionais (Microsoft HCL) e Normas IEC, RoHS, ISO e outras certificações voluntárias.

Dessa forma, as exigências legais e normativas são naturalmente observadas durante a análise das propostas, não havendo necessidade de incluí-las de maneira genérica e exaustiva no edital, o que poderia caracterizar restrição indevida à ampla participação, conforme jurisprudência reiterada dos Tribunais de Contas.

2. Sobre as alegações específicas da impugnante

a) Eficiência energética (80 Plus Bronze, Energy Star, EPEAT)

A Administração concorda com a importância da eficiência energética. Entretanto, tais selos não são certificações obrigatórias impostas por legislação nacional, e sim referenciais voluntários internacionais. O edital já contempla mecanismos de verificação técnica suficientes para atestar a adequação dos equipamentos, sem limitar indevidamente o mercado.

b) Segurança eletromagnética (IEC 61000, CISPR22, CISPR24)

Tais normas técnicas são amplamente respeitadas pelo setor, mas sua exigência formal como condição de habilitação poderia excluir fabricantes ou modelos que atendem aos mesmos padrões por meio de certificações equivalentes. O edital permite essa análise caso a caso.

c) Lista de compatibilidade Microsoft HCL

A compatibilidade com sistemas operacionais é analisada durante a avaliação técnica e funcional. Essa verificação poderá ser exigida pelo pregoeiro, conforme previsto no edital, ao julgar a proposta ou no momento da homologação.

d) Qualidade construtiva e segurança (IEC 60950, RoHS, etc.)

O edital não desobriga os licitantes de cumprirem normas de segurança aplicáveis. Tais obrigações decorrem da própria legislação nacional vigente e são implícitas à contratação pública. Logo, **serão exigidas conforme o item ofertado**.

e) BIOS de propriedade e segurança avançada (NIST, TCG, UEFI Forum)

A obrigatoriedade de que o BIOS seja exclusivamente de propriedade do fabricante pode restringir a participação de fornecedores que adotam soluções terceirizadas homologadas. A verificação de segurança será realizada com base nas especificações apresentadas, não sendo viável tornar este requisito eliminatório.

f) Níveis de ruído acústico (NBR/ISO)

Esses parâmetros podem ser analisados conforme os dados fornecidos nos catálogos técnicos. A exigência de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

certificações acústicas, neste momento, seria desproporcional frente à necessidade do Município.

g) Certificação compulsória INMETRO

Tal certificação já constitui obrigação legal, conforme legislação vigente, independentemente de constar expressamente no edital.

IV – Da Conclusão

Diante do exposto, a Administração considera improcedente a impugnação apresentada, uma vez que o edital: não veda a exigência de conformidade técnica com normas nacionais e internacionais aplicáveis; assegura análise criteriosa durante o julgamento das propostas, com base nos catálogos técnicos apresentados e respeita os princípios da legalidade, competitividade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, mantém-se íntegras e válidas todas as disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, ressaltando-se que a verificação de certificações e conformidades será realizada no curso da análise técnica, como autorizado pela legislação e pelo próprio edital. Brodowski, 29 de julho de 2025. Carmen Lucia Olah – Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para prestação de serviços de assessoria contábil, a fim de subsidiar a elaboração, acompanhamento e fiscalização de emendas impositivas. Os orçamentos deverão ser enviados **até o dia 07/agosto/2025**, para o e-mail: rh@camarabrodowski.sp.gov.br, ou no Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria da Câmara Municipal, localizado na Avenida Champagnat nº 60, Centro. O Termo de Referência com as especificações dos serviços a serem prestados encontra-se disponível no website www.camarabrodowski.sp.gov.br

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

SISPREV - BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Credenciamento

TERMO DE REFERÊNCIA

Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras para Concessão de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento aos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV, por meio de sua Diretoria Executiva, torna público o presente Termo de Referência, que estabelece as diretrizes e condições para o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores inativos, pensionistas e servidores cedidos ao SISPREV, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para operacionalização de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento, exclusivamente aos servidores ativos cedidos, inativos e pensionistas vinculados ao SISPREV.

1.2 A consignação em folha observará a legislação vigente, em especial a margem máxima consignável de 30% (trinta por cento) do valor líquido do benefício, e será viabilizada por meio do sistema informatizado Consignet (https://www.consignet.com.br).

1.3 Cada contrato será de responsabilidade exclusiva entre o servidor ou pensionista e a instituição financeira credenciada, isentando o SISPREV de qualquer responsabilidade contratual, inclusive por eventual inadimplemento ou interrupção do vínculo funcional.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A medida visa facilitar o acesso a crédito aos segurados do RPPS municipal com condições mais vantajosas, promovendo concorrência entre instituições, sem gerar qualquer ônus financeiro ao SISPREV, dado que a operação ocorre diretamente entre a instituição e o beneficiário.

2.2 O uso da plataforma eletrônica Consignet assegura transparência, segurança jurídica e eficiência operacional, conforme melhores práticas de governança pública.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Habilitação Jurídica

• Contrato social/estatuto consolidado da instituição;
• Ata de eleição/nomeação de administradores;
• Registro na Junta Comercial.

3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

• CNPJ atualizado;
• Certidões negativas: Receita Federal, PGFN, FGTS, CNDT, Estadual e Municipal;
• Declaração de isenção tributária, quando aplicável.

3.3 Habilitação Econômico-Financeira

• Certidão de inexistência de falência;
• Balanço patrimonial e DRE dos 2 últimos exercícios;
• Plano de recuperação judicial homologado (se for o caso).

3.4 Habilitação Técnica

• Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por ente público ou privado.

3.5 Documentação Complementar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

• Requerimento de credenciamento conforme modelo do edital;
• Planilha de produtos com taxas, prazos e encargos;
• Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF;
• Declaração de inexistência de conflito com servidores públicos;
• Declaração de conformidade à LGPD;
• Autorização de funcionamento expedida pelo BACEN.

4. DO FUNCIONAMENTO

4.1 O SISPREV não intermediará as negociações e não responderá solidariamente por eventuais inadimplementos.

4.2 O controle da margem consignável será feito exclusivamente por meio do sistema Consignet, o qual deverá estar plenamente integrado à instituição credenciada.

5. VIGÊNCIA

5.1 O credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante reavaliação documental e de desempenho.

6. DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 A qualquer momento, a instituição poderá solicitar sua exclusão do rol de credenciadas.

6.2 O SISPREV poderá descredenciar a instituição que descumprir cláusulas do termo, mediante processo administrativo regular, sem prejuízo das operações já firmadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Termo de Referência integra o Edital de Credenciamento e não gera obrigação de exclusividade, nem garantia de contratação de volumes ou valores mínimos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SISPREV, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Brodowski/SP, 30 de julho de 2025.
Flávio Araújo Guidolin Silva
Diretor Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV
Rua Benjamin Constant, nº 397 – Centro – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
CNPJ: 04.897.737/0001-00
Telefone: (16) 3664-6486
E-mail: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – SISPREV

CNPJ: 04.897.737/0001-00
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 397 – Centro – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Telefone: (16) 3664-6486
E-mail: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br
Site: https://sisprevbrodowski.sp.gov.br

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Constitui objeto deste Edital o credenciamento de instituições financeiras, corretoras de valores mobiliários ou distribuidoras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o fim exclusivo de oferecer produtos de investimento compatíveis com a legislação dos RPPS, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

As instituições interessadas deverão apresentar:

2.1. Requerimento formal de credenciamento dirigido ao Diretor Presidente do SISPREV;

2.2. Comprovação de autorização para funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil e/ou CVM;

2.3. Contrato Social consolidado ou estatuto da instituição, com todas as alterações vigentes;

2.4. Certidão atualizada da Junta Comercial;

2.5. Comprovação de regularidade fiscal:
• Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
• Certidão de Regularidade com o FGTS;

2.6. Comprovação de inscrição no CNPJ;

2.7. Comprovação de habilitação técnica:
• Currículo e certificações dos profissionais responsáveis pela gestão;
• Declaração de estrutura organizacional, política de compliance e controles internos;

2.8. Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com o Poder Público;

2.9. Termo de compromisso com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas pertinentes à gestão de recursos previdenciários.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue presencialmente no endereço do SISPREV, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, ou enviada digitalmente para o e-mail: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br, com confirmação de recebimento.

4. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período mediante atualização documental e reavaliação técnica.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente credenciamento não gera obrigação de contratação por parte do SISPREV. As instituições credenciadas integrarão o cadastro habilitado e poderão ser consultadas sempre que houver oportunidade de alocação de recursos. O não atendimento às normas da SPREV e do CMN poderá acarretar no descredenciamento imediato.

Brodowski/SP, 30 de julho de 2025.
Flávio Araújo Guidolin Silva
Diretor Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a1b-c9e3-0d77-be11-49

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1371, ano IX, veiculado em 30 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/07/2025 às 16:55:43 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6a1b-c9e3-0d77-be11-49